



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 4/2020/PVZN

EDITAL Nº 4/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO DE COORDENADORES DE CURSOS PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições, torna pública o resultado preliminar da seleção de **Coordenadores de Cursos** para atuar no curso de **Licenciatura em Pedagogia** e no curso de **Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados EaD/UAB/IFRO** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para os **Polos de Ariquemes, Buritis, Chupinguaia, Ji-Paraná, Nova Mamoré e Porto Velho** observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria Capes nº 183/2016, na Portaria Capes nº 15/2017, Instrução Normativa nº 2/2017 e Portaria Capes nº 102/2019.

1. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Inscrito	Pontuação por item						Pontuação total	Classificação
	Titulação		Experiência Profissional			Atividades Acadêmicas		
	1	2	3	4	5	6		
Sandra Santos da Costa	-	-	25	15	-	5	45	1º

2. Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados

Inscrito	Pontuação por item						Pontuação total	Classificação
	Titulação		Experiência Profissional			Atividades Acadêmicas		
	1	2	3	4	5	6		
Iranira Geminiano de Melo	-	5	10	-	-	-	15	4º
Janaina Kelly Leite Chaves	-	-	25	-	-	5	30	3º
Sandra Santos da Costa	-	-	25	15	-	5	45	1º*
Sérgio Rodrigues Alves	15	5	25	-	-	-	45	2º

*Critério desempate conforme item 9.7 do EDITAL Nº 4/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

3. A interposição de recursos aos resultados do processo seletivo devem seguir o descrito no item 11 do EDITAL Nº 4/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020, e suas eventuais retificações.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890817** e o código CRC **7EA42C39**.

Referência: Processo nº 23243.003660/2020-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0890817